



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Ata nº 010/2022 – Mesa Diretora

### 10ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-MESA nº 010/2022.

**Realização:** presencial.

**Local:** sala da presidência da Câmara Municipal.

**Data e horário:** 21/06/2022 às 19:30h.

**Vereadores presentes:** Everton Alves Ferreira (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Garcia (segundo-secretário).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

#### Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo 1º Secretário (Ata R-Mesa nº 009/2022).
- Votação da ata.
- Apresentação da minuta de Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno e a Resolução nº 03/2020, para fins de atualizá-los com os novos dispositivos orgânicos e estabelecer de forma ainda mais proporcional o desconto dos subsídios na hipótese de falta sem abonamento ou justificativa.
- Apresentação da minuta de Projeto de Resolução que amplia a jornada de trabalho normal do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, mediante readequação proporcional dos respectivos vencimentos-padrão.
- Apresentação dos documentos enviados pela Associação Cidadania Echaporã no Termo de Colaboração nº 001/2022.
- Debates espontâneos.

#### Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio.
- Ata anterior foi aprovada por unanimidade.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Foi então apresentado aos membros minuta de Projeto de Resolução a respeito de alterações na Resolução nº 3/2020 e no Regimento Interno da Câmara, destinado a aperfeiçoar a sistemática envolvendo a convocação e a proporcionalidade com as faltas injustificadas e não abonadas nas reuniões ordinárias da Mesa e das Comissões.

- Os membros concordaram com os termos da minuta e assinaram o **Projeto de Resolução nº 001/2022**, a ser protocolado na Secretaria da Casa.

- Dando sequência, o sr. Presidente trouxe para conhecimento do colegiado a minuta de outro projeto de resolução para ampliação da jornada do cargo de Procurador Jurídico de 20h para 30h semanais. Falou, nesse sentido, que a necessidade do serviço estava impondo a carga horária semanal do cargo, eis que a produção da documentação oficial estava excessivamente dependente do tempo diminuído dos serviços da Procuradoria Legislativa. No entanto, para fins de verificação de outras opiniões a respeito da viabilidade jurídica de tal medida, o texto inicial seria analisado por profissionais externos, antes de ser protocolado.

- Os membros assentiram com a iniciativa do Presidente, nesse ponto.

- Prosseguindo, o sr. Presidente trouxe para conhecimento dos membros da Mesa que a ACE (Associação Cidadania Echaporã) que tem a delegação para prestar serviços de Rádio Comunitária, e com a qual a Câmara tem vigente uma parceria consubstanciada no Termo de Colaboração nº 001/2021, apresentou em prestação de contas apenas declaração no sentido de que possui funcionário informal que percebe mensalmente R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), e que assim restaria justificada a transferência de R\$ 800,00 mensais para a transmissão das sessões ordinárias. No entanto, o sr. Presidente informou também aos membros que a assessoria jurídica havia manifestado que, tendo em vista a singeleza da declaração, a melhor saída seria não renovar a parceria da forma em que estava, podendo, eventualmente, se avaliar outras formas de auxílio. Antes, porém, ele iria diligenciar junto ao TCESP a respeito da viabilidade de assim se proceder.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 05/07/2022, conforme calendário aprovado.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br



**EVERTON ALVES FERREIRA**

Presidente da Câmara



**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Vice-Presidente da Câmara



**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

1º Secretário



**CAIO GARCIA**

2º Secretário